

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 18 - VERSÃO 01</b></p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
<b>Setor:</b>	
Escola Judicial	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
Contratação de docente para ministrar o curso de formação continuada Temas atuais em Direito Ambiental.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
<p>As mudanças climáticas provocam impactos democraticamente globais, atingindo mais gravemente comunidades vulneráveis em termos socioambientais.</p> <p>Tal quadro de crise climática precisa ser compreendido teórica e juridicamente, considerando sobretudo a emergência de novas normas jurídicas, políticas públicas e conflitos judiciais inéditos, representados por casos de litigância climática.</p> <p>O cenário, portanto, demanda uma discussão renovada do Direito Ambiental, agora sob o eixo da crise climática, que deriva e aprofunda danos ecológicos diversos e muitos já conhecidos no âmbito das instituições do sistema de justiça.</p> <p>Ademais, outra razão primordial que sublinha a importância deste Curso é a crescente inovação jurisprudencial, especialmente, nas Cortes Superiores, que têm apontado para um emergente esforço jurídico de compreensão e tratamento dos inéditos conflitos socioambientais que decorrem das alterações climáticas como fontes de instabilidade social, política e jurídica.</p> <p>Por tudo isso, justifica-se a necessidade deste curso, na Escola Judicial do Estado do Pará, com o intuito de aperfeiçoar a atuação das magistradas e dos magistrados acerca do que há de mais atual, inovador e divergente em matéria de Direito Ambiental.</p>

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente – titularidade Doutor conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	20h/a	R\$ 3.996,60
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 3.996,60
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 3.996,60



TJPAPRO202401511V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 4009161.27191124-4113 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009161.27191124-4113>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 06/05/2024 08:30



**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

Não existe exigência de tempo de contratação



TJPAPRO202401511V01



A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos  
**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**  
 Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

Especificidade do objeto  
 Necessidade de instrumento contratual  
 Complexidade da contratação  
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública  
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas  
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 08/04/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 08 de abril de 2024.  
 Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPAPRO202404511V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
 Use 4009161.27191124-4113 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009161.27191124-4113>  
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 06/05/2024 08:30

